27 de fevereiro de 2023.

DE PEITO ABERTO – INCENTIVO AO ESPORTE CULTURA E LAZER, pessoa jurídica de direito privado, associação qualificada como OSCIP, com sede à Rua Joviano Naves, 15, sala 30, bairro Palmares, CEP: 31155-710 Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPG/MF sob o n.º 07.952.460/0001-69, neste ato representada por seu Representante Legal, **Wenceslau Teixeira Madeira Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-505962, inscrito no CPF sob o nº. 761.567.946-34, residente e domiciliado, também nesta Capital, para atender as finalidades do projeto 2ª Copinha de esportes escolar que será realizado nas cidades **de Canaã dos Carajás e Curionópolis – Pará**, aprovado pela Secretaria de Esporte através Lei do Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.068419/2021-40, publicado no Diário Oficial da União na data de 15 de dezembro de 2021, vem, apresentar competente solicitação de cotação prévia de preços, com as seguintes especificações e condições:
O prazo para o recebimento das propostas será de 10 (dez) dias, contando-se a partir da data de 27 de fevereiro de 2023, conforme Lei 11438 de 22/12/2006 e suas respectivas portarias regulamentares.

Dos objetos da Contratação:

Banners 1,00 X 1,30m	Confecção de Banners para a divulgação do evento e informações necessárias, bem como da lei de incentivo e De Peito Aberto, em lona, com cordão para dependurar, 1,00x1,30m	4	Unidade
Backdrop em Lona	Backdrop, em lona, 4 cores, medindo 4m x 3m, com impressão de logomarcas	2	Unidade

Finalidade da compra:

Atender o projeto 2ª Copinha de esportes escolar nas cidades **de Canaã dos Carajás e Curionópolis – Pará** no fornecimento de materiais de consumo esportivo e uniforme nas cidades supracitadas. Uma vez feita à escolha da melhor proposta pela Organização De Peito Aberto – Incentivo ao Esportes Cultura e Lazer, a Empresa vencedora irá ser chamada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a formalização de contrato estipulando-se neste as obrigações e responsabilidades referentes à consecução do serviço.

WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA JUNIOR